



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº024/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos de sempre, submetemos à superior Com os cordiais e respeitosos cumprimentos de sempre, submetemos à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que trata da abertura de crédito especial adicional ao vigente orçamento fiscal, que cria elemento econômico de despesas nas ações de promoção e realizações de eventos no município.

Esclarecemos, finalmente, que a cobertura desse crédito será feita através da anulação parcial de outras dotações conforme disposições da Lei Federal nº 4.320/64.

Diante do exposto, contamos com o apoio necessário para aprovação do presente Projeto, e, sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

**Atenciosamente,**

  
**LINDBERGH MARTINS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROCOLO Nº <u>JJ88/2018</u>
<u>16/05/2018</u>
<u>C. Ana Cláudia</u>
CHEFE DE SERVIÇO

---

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,  
TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 024/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

## **1601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>			
1601	Secretaria Municipal de Cultura			
13	Cultura			
392	Difusão Cultural			
0028	Promoção do Acesso e Fomento à Cultura			
1601.13.392.0028.2.087	Realização, Promoção e Criação de Eventos Culturais, Folclóricos e Comemorações			
3.0.00.00.00	Despesas de Custeio			
3.3.00.00.00	Outras Despesas de Custeio			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte	-	60.000,00
		001		
4.0.00.00.00	Despesas Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte	-	20.000,00
		001		

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,

TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA**

**Art. 2º.** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial - objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

**1601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
16.01	Secretaria Municipal de Cultura		
1601.13.392.0028.2.088	Manutenção da Guarda Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte - 001	30.000,00

1601.13.392.0028.1.035	Const. Ampliação e Requalificação de Equip. Culturais do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte - 001	50.000,00

Fonte: 001 – Recursos Ordinários

**Art. 3º.** Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2018-2021, do Governo Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, em 15 de maio de 2018.**

  
**LINDBERGH MARTINS**  
Prefeito Municipal

---



**Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,  
TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA**

**OFÍCIO Nº 028/2018 - GABPREF Jijoca de Jericoacoara, 21 de março de 2018.**

**Senhor Presidente,**

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência **Projeto de Lei nº 024/2018**, em para tramitação que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Na certeza da celeridade na aprovação da matéria, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**LINDBERGH MARTINS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA  
69.727.519/0001-72

Data 16/05/18

*C. Ana Carolina*

---

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro,

TELEFAX: (88) 3669-1200/1180 - CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0